



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 196 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A DIRETORA-GERAL Pró-Tempore Interina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.783 de 13 de Outubro de 2015, publicada no DOU em 14 de Outubro de 2015, RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Elisângela Aparecida Lopes Fialho, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1581048, a partir do dia 24 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016, para que as férias da servidora não coincidam com a licença maternidade e nem com o período letivo.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 24 de dezembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 17 de Dezembro de 2015.

**Mariana Felicetti Rezende**  
Mat. SIAPE 1720555 Port. 1.783/2015  
Diretora-Geral Pró-Tempore Interina  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre